



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DAS MISSÕES

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FICOU AFIXADO
NO MURAL OFICIAL DA PREFEITURA
Período de 25/05/2021 a 25/06/2021

DECRETO MUNICIPAL N.º 48/2021.

**“ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DENTRO DO
ORÇAMENTO VIGENTE”.**

Rudilberto Soares Landesfeldt, Prefeito Municipal de Boa Vista das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, Lei Municipal nº 1793/2021
DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional suplementar de Recursos no orçamento 2021 tendo como fonte Superávit Financeiro Apurado em 2020, conforme descrição abaixo no valor total de R\$ 68.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais).

Adição:

01) Órgão 06- Secretaria Municipal de Educação

Unidade 02 - Manutenção da Secretaria Escolas Municipais

Proj. Atividade -2030 - Manut. Atividades Escolas Municipais Ensino Fundamental

DESP -188 - Elem - 33.90.30.00.00.00.20 - Material de Consumo..... R\$ 38.700,00

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de SUPERÁVIT financeiro apurado 2020 recurso 01 livre.....R\$ 38.700,00

02) Órgão 06- Secretaria Municipal de Educação

Unidade 02 - Manutenção da Secretaria Escolas Municipais

Proj. Atividade -2032 - Manut. Ativ. Escolas Municipais Educação Infantil

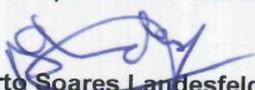
DESP -201 - Elem - 33.90.32.00.00.00.20 - Material de Distrib. Gratuita.... R\$ 30.000,00

Fonte Recurso:

Para atender as demandas acima citadas deverão ser utilizados recursos de SUPERÁVIT financeiro apurado 2020 recurso 01 livre.....R\$ 68.700,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa vista das Missões, 25 de Maio de 2021.


Rudilberto Soares Landesfeldt
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.